

**DECRETO Nº 004 DE 10 de Junho de 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova do Sul, Renato Giuliani, no uso de suas atribuições Legais **DECRETA**.

**CONSIDERANDO:**

Devido a COVID-19 e atual situação de distanciamento controlado de nossa região, entrando na bandeira vermelha, não haverá Sessão Ordinária dia 15 de junho (Segunda-feira).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Decretar que não haverá Sessão Ordinária nesta próxima segunda-feira, pois não há Projetos em pauta, o Prefeito e o Presidente desta casa legislativa resolveram ao aguardo de uma Sessão Extraordinária, então farão as duas juntas, o dia e hora será avisado posteriormente.

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de Junho de 2020.

Renato Giuliani

Presidente da Câmara Municipal